



PORTARIA N.º 082/2024.

DE 19 DE MARÇO DE 2024.

Abmael Borges Da Silveira, Prefeito Municipal de Vila Rica, Estado de Mato Grosso, No Uso de Suas Atribuições Legais,

RESOLVE:

Art. 1º- Art. 1º- Conceder **Progressão Vertical** aos(as) servidores(as) abaixo discriminados por terem alcançado a pontuação exigida, previsto no Plano de Carreira dos Servidores Municipais:

AVALIAÇÃO PROGRESSÃO 2023/2024

Profissionais da Educação Básica

Título IV Capítulo I seção II Art. 27 da lei n.º 748/08 de 22/02/2008

MAT	NOME	NIVEL	ATS %
140	ENEIDA MEOTTI DE OLIVEIRA	B - 25	30%
186	MARIA DE LOURDES AVELAR	C - 25	30%
628	EUNICE BECKER SILVA NOVATO	D - 19	26%
445	IVANETE MOSCHEN	D - 21	30%
408	FRANCISCA BOLLICO DO AMARAL	C - 13	30%
430	GLADIS LASCH	C - 13	30%
769	FERNANDA RODRIGUES MELO	C - 17	30%
521	SUELENE AUGUSTA FERREIRA	C - 17	30%
216	MARLI TERESINHA MACAIEWSKI FERREIRA DE OLIVEIRA	B -13	30%
348	ROSANE CRISTINA BEAL ARAUJO	C - 21	30%
621	TEREZINHA VASIAK LAIKOWSKI	C -21	28%
443	IZANILDE BANDEIRA AGUIAR	C -18	26%
642	ADELICE PEREIRA SIRINO	C - 21	30%
281	WILSON PEREIRA SIRINO	B - 20	30%
767	OSMARILDA SOUZA TEIXEIRA	A -19	28%
526	LEDENIR DE FATIMA SIQUEIRA COSTA	B - 20	30%
4	ADENILSON FERREIRA AGUIAR	C - 19	30%
5	ADINALIA FERNANDES DE JESUS	C - 28	30%
596	IOLETH RODRIGUES DE MENESES	B - 19	26%
625	CATARINA PENHA DOS SANTOS	C - 21	24%
3211	ROSANGELA DA ROSA MACHADO FREITAS	C - 08	14%
436	NOEMI DA SILVA CASALI	C - 20	28%
311	AMARILVA MARIA VICENSI DE SOUZA	B - 21	30%
317	TEREZINHA FERREIRA	C - 21	30%
221	MONICA LEMES GUERRA	C - 20	30%
3207	CRISTIANA ARAGAO FEITOSA	C - 08	14%
3208	EUDETES SOARES VASCONCELOS	C - 08	14%
161	LUCIA VIEIRA GUIMARAES DE JESUS	C - 28	30%



Estado de Mato Grosso
Governo Municipal de Vila Rica

CNPJ 03.238.862/0001-45



639	CLEIDE ALBERTA DA COSTA	C - 17	24%
573	JULIANA ALVES FREITAS ORTIZ	C - 20	30%
1255	GABRIELA KELLY LASCH NAGORSNY	C - 16	30%
276	VANIA HORNER DE ALMEIDA	D - 19	28%
676	EMILIA MARIA FULANETTI ILAMAZALES	E - 20	30%
551	PAULO MARIO ZORZI	B - 21	30%
486	AIRTO DIVINO BATISTA	B - 17	22%
618	JAIR SCHNEIDER	B - 21	30%
609	INDALECIO JARDIM DE MELLO	B - 21	30%
512	JOSUE PROCOPIO DE SOUSA	B - 21	30%
635	LEANDRO MARCELO SINHORI	B - 21	30%
472	VALDEMAR MEOTTI DE OLIVEIRA	B - 21	30%
774	CLEIDIOMAR LEITE DOS SANTOS	D - 17	30%

Art. 2º - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação e seus efeitos retroagem a 01 março de 2023.

Art. 3º - Ficam revogadas as disposições em contrário.

C U M P R A – S E

Gabinete do Prefeito Municipal

Abmael Borges Da Silveira
Prefeito Municipal